CÂMARA MU... DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 03 /2015

Sarzedo, em 23 de fevereiro de 2015.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando providências, na construção de 3 salas para a implantação do Projeto CIRANDAR, na Escola Municipal Fazenda Santa Rosa de Lima, e manutenção de todo telhado do prédio, principalmente no refeitório.

Justificativa: Hoje no Município, a Escola Municipal Fazenda Santa Rosa de Lima é a única que não possui o projeto CIRANDAR. É a manutenção do telhado faz se necessária uma vez que, o prédio se encontra com vários vazamentos.

Assim sendo, agradeço os nobres edis pela aprovação do pedido em questão.

Atenciosamente,

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 03 /2015

Sarzedo, em 23 de fevereiro de 2015.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando providências, na construção de 3 salas para a implantação do Projeto CIRANDAR, na Escola Municipal Fazenda Santa Rosa de Lima, e manutenção de todo telhado do prédio, principalmente no refeitório.

Justificativa: Hoje no Município, a Escola Municipal Fazenda Santa Rosa de Lima é a única que não possui o projeto CIRANDAR. É a manutenção do telhado faz se necessária uma vez que, o prédio se encontra com vários vazamentos.

Assim sendo, agradeço os nobres edis pela aprovação do pedido em questão.

Atenciosamente,

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE
Vereador - PR

cópia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB. 18/2015
Assunto: Resposta requerimento/oficio.

Excelentíssimo Senhor presidente.

Com cordiais cumprimentos, nesta oportunidade encaminho as respostas dos requerimentos 02,03,04/2015 e oficio 32/2015.

No mais,me coloco a disposição para quaisquer esclarecimento e ao ensejo renovo mensagens de estima e apreço aos nobres Vereadores desta honrosa casa.

Atenciosamente,

WERTHER CLAYTON DE REZENDE.
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 03/08/15
Horas: 11:12
Assinatura

Ao Excelentíssimo Senhor
Jose Gonçalves De Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo/MG

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone /Fax: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Email: pmsgabinete@yahoo.com.br
"Valorizando a Vida"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS E URBANISMO

OFICIO: 074/2015
DE: SMOU Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
ASSUNTO: Solicitação (FAZ)
DATA: 10/03/2015

Sarzedo, 10 de Março de 2015.

Vimos pelo presente responder o requerimento 02/2015 de 23 de Fevereiro de 2015 oriundo do Vereador Rodrigo Antonio Ferrete.

1) Reforma da Escola Helena Eustáquia:

- Demanda em andamento no que tange à orçamentos e planilhas e posterior liberação do Prefeito.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterarmos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ PATROCÍNIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – Prefeitura Municipal de Sarzedo
SMOU

Ilmo. Sr.
Werther Clayton de Rezende
Gabinete do Prefeito
Sarzedo/ MG

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro nº 09 Bairro Vila Satélite – Sarzedo MG cep 32.450-000
Tel. (31) 3577-7040 - e-mail smousarzedo@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS E URBANISMO

OFICIO: 077/2015
DE: SMOU Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
ASSUNTO: Solicitação (FAZ)
DATA: 10/03/2015

Sarzedo, 10 de Março de 2015.

Vimos pelo presente responder o requerimento 03/2015 de 23 de Fevereiro de 2015 oriundo do Vereador Rodrigo Antonio Ferrete.

1) Manutenção do telhado da Escola Fazenda Santa Rosa:

- Consertos já solicitados a Construtora Gradual (empresa que executou a reforma do telhado); já estamos providenciando o rebaixo do telhado, também com o objetivo de facilitar o escoamento de água.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterarmos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ PATROCINIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Sarzedo - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
SMOU

Ilmo. Sr.
Werther Clayton de Rezende
Gabinete do Prefeito

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro nº 09 Bairro Vila Satélite – Sarzedo MG cep 32.450-000
Tel. (31) 3577-7040 - e-mail smousarzedo@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

SARZEDO (MG), 27 de fevereiro de 2015

Ofício nº 32/2015
Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo
Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG
Assunto: ENCAMINHAMENTO (faz)

Exmo. Sr. Prefeito,

Em conformidade a última sessão plenária desta Casa Legislativa, venho por meio deste enviar os Requerimentos apreciados e aprovados por esta vereança conforme segue abaixo:

-Requerimento 02/2015 de autoria do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti, que "Requer providências na construção de 3 salas para a implantação do Projeto CIRANDAR, na Escola Municipal Fazenda Santa Rosa de Lima, e manutenção de todo telhado do prédio, principalmente no refeitório".

-Requerimento 03/2015 de autoria do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti, que "Requer providências, quanto a realização de uma reforma na Escola Municipal Helena Eustáquia de Souza, no Bairro Santa Rita".

-Requerimento Verbal 04/2015 de autoria do Vereador Rodnei de Freitas Campos, que "Requer a regulamentação da Lei Municipal 593/2013 que "dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes vagos pelos seus proprietários e dá outras providências"".

- Aproveito o oportuno para informar que a Mensagem de veto integral 01/2015 à Proposição de Lei 28/2014 que "Dá denominação a nova Unidade Básica de Saúde do bairro Imaculada Conceição": A comissão especial de análise ao referido veto, apresentou parecer favorável ao veto, o qual foi aprovado por todos os vereadores, sendo, portanto, o **VETO MANTIDO.**

No mais, aproveito para renovar votos de admiração e respeito, aguardando o DEFERIMENTO conforme dispõe a legislação vigente.

Atenciosamente,

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Ao Exmo, Sr.
WERTHER REZENDE
Prefeito Municipal de Sarzedo/MG

Recebi 27/02/15